



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 8.546

De 26 de Dezembro de 2022.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA
CAMPINENSE A SENHORA CELINE
MARY CONWAY.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadania Campinense a Senhora **CELINE MARY CONWAY**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.



BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
Prefeito Constitucional